



FIXA PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES  
LABORATORIAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto,  
Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado preço para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de exames laboratoriais no Município de Pinheiro Preto:

Item	Quantidade	descrição	Valor médio unit. R\$
1	2.000	RT-qPCR para COVID-19 . Detecção do vírus por reação em cadeia de polimerase com transcrição reversa em tempo real.	R\$ 210,00
2	2.000	Pesquisa de <b>antígeno viral para COVID-19</b> (detecção do antígeno entre 2 a 3 dias após o início dos sintomas até o sétimo dia.	R\$ 130,00
3	300	Sorologia para COVID-19 através de <b>Pesquisa de Anticorpos IgM quantitativo</b> , por metodologia quimioluminescência detectável a partir de 7 dias após o início dos sintomas(podendo em alguns casos ocorrer em prazos mais longos).	R\$ 95,00
4	300	Sorologia para COVID-19 através <b>Pesquisa de Anticorpos IgG quantitativo</b> , por metodologia quimioluminescência, detectável a partir de 10 dias após o início dos sintomas (podendo em alguns casos ocorrer em prazos mais longos).	R\$ 95,00

Art. 2º - Os serviços serão prestados conforme a necessidade dos munícipes.

Art. 3º - A contratação deverá ser feita através de Edital de Credenciamento onde todas as pessoas jurídicas do ramo e interessadas na prestação dos serviços acima citados, poderão se credenciar mediante o preenchimento de condições pré-estabelecidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Pinheiro Preto/SC, 06 de julho de 2021.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito